ATA DA 86ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quarto dia ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Octogésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

I. ATA DA REUNIÃO DE DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 84ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo primeiro e o vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.027609/2022-87.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.002839/2022-33

Interessado: UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

Assunto: Revogação da Resolução nº 3.733, de 27 de outubro de 2011, que habilitou a empresa, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovou o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Decisão: Conforme Voto DG - 054/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo cancelamento da habilitação da empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA, CNPJ 02.959.392/0001-46, sucessora por incorporação da UP Brasil Policard Systems e Serviços S.A., CNPJ 00.904.951/0001-95, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, bem como do respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

2.1.2. Processo nº 50500.005446/2022-81

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 032/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns)

imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de implantação de via marginal no trecho entre o km 112+500m e o km 113+500m da Rodovia BR-364/GO, no município de Cachoeira Alta/GO, conforme consta no Programa de Exploração da Rodovia - PER, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.1.3. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Referendar a Deliberação nº 135, de 29 de março de 2022.

Decisão: Conforme Voto DG - 063/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 135, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, que, fundamentada em decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, na Suspensão de Liminar e de Sentença nos autos da Tutela Cautelar Antecedente Recursal nº 1009371-92.2017.4.01.3400, suspendeu a eficácia da Deliberação nº 94, de 2022, referendada pela Deliberação nº 118, de 2022 e, desse modo, restabeleceu o valor das tarifas estipuladas pela Deliberação nº 261, de 2021.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.000644/2022-59

Interessado: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 047/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela empresa Viação São Cristovão Ltda, CNPJ nº 20.146.015/0001-70.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.104551/2021-11

Interessado: VALE S/A - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS e ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Assunto: Recurso administrativo em face das Deliberações nºs 439 e 440, ambas de 16 de dezembro de 2021.

Decisão: Conforme Voto DGS - 050/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso Administrativo, com pedido de efeito suspensivo, protocolado pela Concessionária Vale S.A. em face das Deliberações nºs 439 e 440, ambas de 2021, que disciplinam o levantamento das bases de ativos e passivos previsto no 3º Aditivo aos Contratos de Concessão da Estrada de Ferro Carajás - EFC e da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, respectivamente, para, no mérito, negar-lhe provimento.

2.3.2. Processo nº 50500.016976/2022-55

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A - VIACOSTEIRA

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 051/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de adequação de dispositivo existente no km 358+650 da BR-101/SC, município de Sangão/SC.

2.3.3. Processo nº 50500.016643/2022-26

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 052/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de de implantação de pista dupla no Subtrecho F, localizado entre os kms 308+200 ao 357+700, da rodovia BR-101/ES., conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.2 - Sistemas de operação (Apêndice F).

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Octogésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 14/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 19/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 20/04/2022, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 20/04/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10834337** e o código CRC **CEEFC4BF**.

Referência: Processo nº 50500.032367/2022-43 SEI nº 10834337